



PREFEITURA MUNICIPAL BEZERROS

GABINETE DA PREFEITA



PUBLICADO

Em, 30/12/2010

Museia
Responsável

DECRETO Nº 729 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

Estabelece ponto facultativo para o dia 31 de Dezembro de 2010 e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido como ponto facultativo relativo ao funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal, o dia 31 de Dezembro (sexta-feira), devido as festividades de final de ano.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos setores da Administração Pública Municipal que pela sua natureza sejam indispensáveis na prestação de serviço à comunidade.

Art. 2º. Ficam prorrogados os prazos em procedimentos administrativos que vencerem naquela data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bezerros/PE, 30 de Dezembro de 2010.

ELIZABETE MARIA SILVA DE LIMA
Prefeita

Praça Duque de Caxias, S/N. Centro. Bezerros – PE.

Fone: 3728-6700.

CNPJ:10.091.510/0001-75.